

Ordem de Fornecimento:	1/2023
Processo nº:	003891/2023
Nota empenho:	2023NE000876 (0541116)
Contratante:	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Objeto:	Fornecimento de materiais de consumo (cabearamento de lógica, elétrica, dentre outros) de forma única e integral, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência (GRUPO 1).

CONTRATADA: Freitas & Cia, CNPJ 02.179.328/0001.42, com sede na Rua Abunã, 2291, bairro Liberdade, CEP 76.803-763, Município de Porto Velho, Estado de RO, neste ato representada pelo senhor Emival Barbosa Freitas.

Endereço Eletrônico: - lourivalsilva85@gmail.com Telefone: (69) 99362-8574 (69) 99978-8840

O fornecimento deverá contar com as seguintes especificações:

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	CABO, FLEXÍVEL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, 2,5 MM ² - PRETO	METRO	200	R\$ 1,77	R\$ 354,00
2	CABO, FLEXÍVEL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, 2,5 MM ² - AZUL	METRO	200	R\$ 1,77	R\$ 354,00
3	CABO, FLEXÍVEL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, 2,5 MM ² - VERDE	METRO	200	R\$ 1,77	R\$ 354,00
4	CABO, FLEXÍVEL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, 2,5 MM ² - VERMELHO	METRO	200	R\$ 1,77	R\$ 354,00
5	CABO, FLEXÍVEL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, 4 MM ² - AZUL	METRO	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
6	CABO, FLEXÍVEL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, 4 MM ² - PRETO	METRO	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
7	CABO, FLEXÍVEL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, 4 MM ² - VERDE	METRO	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
8	CABO, FLEXÍVEL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, 4 MM ² - VERMELHO	METRO	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
9	CABO, FLEXÍVEL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, 6 MM ² - AZUL	METRO	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
10	CABO, FLEXÍVEL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, 6 MM ² - PRETO	METRO	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
11	CABO, FLEXÍVEL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, C 6 MM ² - VERDE	METRO	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
12	CABO, FLEXÍVEL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, 6 MM ² - VERMELHO	METRO	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
13	ELETRODUTO	ELETRODUTO FLEXIVEL, GALVANIZADO, PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	UNIDADE	50	R\$ 10,94	R\$ 547,00
Total						R\$ 6.042,63

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
14	FITA ISOLANTE, COMUM, PRETA 20M.	FITA ISOLANTE ROLO DE 19 MM X 20 M	UNIDADE	15	R\$ 7,03	R\$ 105,45
15	LÂMPADA, LED	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13 OU SIMILAR	UNIDADE	15	R\$ 9,38	R\$ 140,70
16	PLUGUE FÊMEA	PLUGUE FÊMEA ENERGIA PREDIAL-CINZA 2P+T 250 V 10 A	UNIDADE	10	R\$ 6,98	R\$ 69,80
17	PLUGUE MACHO	PLUGUE MACHO - CINZA 2P+T 250 V 10 A, 45 GRAUS	UNIDADE	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
18	TERMINAL, FÊMEA	TERMINAL FÊMEA 1,5-2,5MM AZ	UNIDADE	150	R\$ 0,59	R\$ 88,50
19	TOMADA	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) - BRANCO	UNIDADE	10	R\$ 7,29	R\$ 72,90
20	MÓDULO, TOMADA	MODULO TOMADA 1MOD VM 2P+T 20A 250V Prm07442 - PRETA	UNIDADE	50	R\$ 7,42	R\$ 371,00
21	TOMADA	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA+SUPORTE+MODULO)	UNIDADE	4	R\$ 43,82	R\$ 175,28
Total						R\$ 6.042,63

O valor global compreende R\$ 6.042,63 (seis mil, quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por:

Função	Nome Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail institucional
Fiscal	Mônica Christiany Gonçalves da Silva	550004	3609-6217	550004@tce.ro.gov.br depearq@tce.ro.gov.br
Suplente	Júlia Gomes de Almeida	990830	3609-6217	990830@tce.ro.gov.br

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

Local de entrega: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Av. Presidente Dutra, 4229 Pedrinhas CEP: 76.801-327 - Porto Velho/RO, contato pelo telefone (69) 3211-9013.

- **Horário para entrega:** do período de 07h30 as 12h00
- **Prazo de entrega único: 10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da presente Ordem de Fornecimento.
- **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**
O pagamento será efetuado de acordo com a parcela executada, através do cartão corporativo, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada.
- **PRAZO PARA RESPOSTA:** A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da data do seu envio.

CLEICE DE PONTES BERNARDO
Secretária-Geral de Administração
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO**,
Secretária Geral, em 02/06/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Rondônia,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do
art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0542079** e o código
CRC **7499B094**.
